



DECRETO Nº 2.097, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aprova o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Especial de Gestão Ambiental – FEGA, para o exercício financeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Parágrafo único do art. 49 da Lei Municipal nº 5.186, de 26 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal nº 1.923, de 9 de setembro de 2003; e

- considerando a reunião do Conselho do Fundo Especial de Gestão Ambiental – FEGA, realizada no dia 14 de fevereiro de 2022, que aprovou o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Especial de Gestão Ambiental – FEGA, no exercício financeiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Especial de Gestão Ambiental – FEGA, para o exercício financeiro de 2022.


Art. 2º As receitas e despesas para a execução do referido plano são aquelas constantes do Plano de Aplicação dos Recursos, definidos no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 17 de fevereiro de 2022.

*174º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Centenário de Almir Pessoa de Magalhães"*


MARCO ANTÔNIO LAGE
PREFEITO MUNICIPAL


DANILO ALVARENGA FREITAS
CHEFE DE GABINETE



ANEXO I

Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Especial de Gestão – FEGA, para o exercício financeiro de 2022

PLANEJAMENTO DE AÇÕES		PROJEÇÃO 2022	FONTES DE RECURSO
Unidades de Conservação	Manutenção, limpeza e reformas Segurança e rondas Locação de mão de obra	R\$ 820.000,00	ICMS Ecológico, Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), taxas de licenciamento, multas ambientais, rendimentos e saldo de exercício anterior.
Promoção do desenvolvimento sustentável	Educação Ambiental, Mosaico e Material de consumo	R\$ 610.000,00	
Programa de capacitação	Cursos, capacitações e outros	R\$ 50.000,00	
Monitoramento de Impactos Ambientais	Programas e equipamentos de monitoramento	R\$ 50.000,00	
Recuperação e Revitalização de Áreas	Recuperação de áreas das unidades de Conservação e livres, insumos e projetos (Água de Itabira)	R\$ 1.800.000,00	
Total		R\$ 3.330.000,00	

Handwritten signature and mark in blue ink.

DIÁRIO DE ITABIRA

Terça-feira, 22 de fevereiro de 2022 – Edição nº 8.945

DECRETO Nº 2.097, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Aprova o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Especial de Gestão Ambiental – FEGA, para o exercício financeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Parágrafo único do art. 49 da Lei Municipal nº 5.186, de 26 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal nº 1.923, de 9 de setembro de 2003; e - considerando a reunião do Conselho do Fundo Especial de Gestão Ambiental – FEGA, realiza no dia 14 de fevereiro de 2022, que aprovou o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Especial de Gestão Ambiental – FEGA, no exercício financeiro de 2022;

DECRETA: Art. 1º Fica aprovado o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Especial de Gestão Ambiental – FEGA, para o exercício financeiro de 2022.

Art. 2º As receitas e despesas para a execução do referido plano são aquelas constantes do Plano de Aplicação dos Recursos, definidos no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 17 de fevereiro de 2022

174º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Centenário de Almir Pessoa de Magalhães"

Marco Antônio Lage
Prefeito Municipal
Danilo Alvarenga Freitas
Chefe de Gabinete

Anexo I

Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Especial de Gestão – FEGA, para o exercício financeiro de 2022

PLANEJAMENTO DE AÇÕES		PROJEÇÃO 2022	FONTES DE RECURSO
Unidades de Conservação	Manutenção, limpeza e reformas Segurança e rondas Locação de mão de obra	R\$ 820.000,00	ICMS Ecológico, Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minais (CFEM), taxas de licenciamento, multas ambientais, rendimentos e saldo de exercício anterior.
Promoção do desenvolvimento sustentável	Educação Ambiental, Mosaico e Material de consumo	R\$ 610.000,00	
Programa de capacitação	Cursos, capacitações e outros	R\$ 50.000,00	
Monitoramento de Impactos Ambientais	Programas e equipamentos de monitoramento	R\$ 50.000,00	
Recuperação e Revitalização de Áreas	Recuperação de áreas das unidades de Conservação e áreas, insurnas e projetos (Água de Itabira)	R\$ 1.800.000,00	
Total		R\$ 3.330.000,00	